



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua Padre Alberico, 440 – Bairro São Luiz – CEP 35570 000 – Formiga/MG
Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330 - gabinete.formiga@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 09, DE 17 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado
para Transferência Interna, Transferência
Externa e Obtenção de Novo Título

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Washington Santos da Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015, torna público que estarão abertas, no período de **20 a 30 de junho de 2016**, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para **Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título**, para preenchimento de vagas correspondentes ao segundo semestre de 2016.

1. DA VALIDADE

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula em cursos de graduação do IFMG *Campus* Formiga para o 2º Semestre de 2016, conforme Anexo I deste edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato deverá realizar sua inscrição na Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga, no horário de 09h00min às 11h30min e das 13h30min às 16h00min, preenchendo o respectivo formulário no período de **20 a 30 de junho de 2016**.

2.2. No ato da inscrição, o candidato poderá se candidatar à vaga ofertada em até 02 (dois) cursos distintos.

2.2.1. Na hipótese de o candidato desejar se candidatar a mais de um curso, ao se inscrever, este deverá informar qual curso tem como 1ª opção e qual será a 2ª opção de curso.

2.2.2. A 2ª opção somente será aproveitada caso as vagas do curso não tenham sido preenchidas pelos aprovados e classificados que o apontaram como 1ª opção.

2.2.3. Em hipótese alguma, após a inscrição, será permitida a alteração dos cursos como 1ª opção e ou 2ª opção.

3. DAS VAGAS

3.1. As vagas a serem ofertadas terão validade para o 2º Semestre de 2016.

3.2. O quantitativo de vagas em cada curso será divulgado a partir de **18 de agosto de 2016** no sítio eletrônico www.formiga.ifmg.edu.br e nos quadros de avisos da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga.

3.3. O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades:

- a) **Prioridade 1:** candidatos à Transferência Interna entre os cursos do IFMG *Campus* Formiga.
- b) **Prioridade 2:** candidatos à Transferência Externa.
- c) **Prioridade 3:** candidatos à Obtenção de Novo Título.

3.3.1. Se a totalidade das vagas disponíveis em algum curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.

3.3.2. Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a seguinte, observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.3.

3.3.3. Aos candidatos inscritos para as vagas ofertadas para o Curso de Bacharelado em Ciência da Computação e Engenharia Elétrica, o preenchimento das vagas obedecerá ao descrito no Anexo II.

3.4. Vagas surgidas em decorrência de transferência interna de curso serão automaticamente disponibilizadas e preenchidas observando-se a ordem estabelecida no subitem 3.3.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

4.1. O candidato deverá apresentar, especificamente para cada modalidade deste edital, a seguinte documentação:

4.1.1. Transferência Interna

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo II);
- b) comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG *Campus* Formiga (disponibilizado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico); e
- c) histórico escolar atualizado.

4.1.2. Transferência Externa

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo III);
- b) comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia);
- c) histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas (original e cópia) e menção à situação do aluno em relação ao ENADE; e
- d) Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem.

4.1.3. Obtenção de Novo Título

- a) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo IV);
- b) diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma (original e cópia); e
- c) histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas, (original e cópia).

4.2. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo.

4.3. A falta de quaisquer documentos exigidos para inscrição neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

5. DOS PRÉ-REQUISITOS

5.1. Para **TRANSFERÊNCIA INTERNA** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular no IFMG *Campus* Formiga;
- b) ter possibilidade de adaptação curricular;
- c) ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas cursadas no curso de origem;
- d) ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que está matriculado;
- e) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem; e
- f) não ter ingressado no IFMG *Campus* Formiga e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna e/ou por obtenção de novo título.

5.2. Para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular em instituição de ensino devidamente reconhecida;
- b) ter cursado, no mínimo, o primeiro período letivo do curso em que está matriculado;
- c) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Formiga;
- d) ter sido aprovado em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem; e
- e) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem.

5.3. Para **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) possuir diploma de curso de graduação expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC; ou
- b) possuir diploma estrangeiro de curso de graduação devidamente revalidado por uma

instituição nacional pública de ensino superior, na forma da lei, até a data do término das inscrições. Os documentos legalizados deverão ser traduzidos para a língua portuguesa por profissional legalmente juramentado.

- c) cursar, no mínimo, 60 % (sessenta por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Formiga.

5.3.1. Não serão aceitos diplomas do mesmo curso para o qual a matrícula está sendo pretendida ou diplomas de licenciatura curta.

6. DA SELEÇÃO

6.1. Com base na documentação exigida no subitem 4.1 deste edital, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade das Coordenações dos Cursos que ofertarão as vagas, as quais adotarão os seguintes procedimentos:

a) Para **TRANSFERÊNCIA INTERNA:**

- i. determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
- ii. verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 5; e
- iii. realizar uma análise do histórico, na hipótese de o número de vagas ser inferior ao número de interessados, com base na:
 - ordem decrescente do rendimento acadêmico, apurado através da média ponderada das disciplinas cursadas no último semestre;
 - ordem decrescente do número de aprovações, por disciplina, desde a entrada do discente no curso;
- iv. a critério da coordenação de cada curso, poderá ser agendada entrevista com os candidatos (de acordo com os critérios constantes no Anexo II) e ou incluída a análise de currículo;

b) Para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA e OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO:**

- i. determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
- ii. verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 5; e
- iii. realizar uma avaliação do histórico escolar do candidato e/ou corrigir a prova de seleção (de acordo com os critérios constantes no Anexo II).

6.2. A avaliação escrita, para o(s) curso(s) que a elencarem como critério de seleção (Anexo II), terá caráter eliminatório e será organizada de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do Curso ofertante das vagas.

6.2.1. A avaliação escrita, para os cursos que a exigirem (Anexo II), será aplicada aos candidatos no dia **05 de junho de 2016**, de 9h00min às 11h00min. O candidato que não se apresentar no horário determinado para início da avaliação estará automaticamente desclassificado da vaga cujo curso exige essa etapa.

6.3. A entrevista, para o(s) curso(s) que a elencarem como critério de seleção (Anexo II), terá caráter eliminatório e será organizada de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do Curso ofertante das vagas.

6.3.1. A entrevista, para os cursos que a exigirem (Anexo II), será aplicada aos candidatos no dia **05 de julho de 2016, em horário e local divulgados a partir de 1º de julho, no sítio eletrônico www.formiga.ifmg.edu.br**. O candidato que não se apresentar no horário determinado para início da entrevista estará automaticamente desclassificado da vaga cujo curso exige essa etapa.

6.4. Alheio à existência de vagas, o IFMG *Campus* Formiga se reserva o direito de recusar pedidos de transferência/obtenção de novo título julgados improcedentes pela Coordenação de Curso responsável pela seleção.

7. DO RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

7.1. O resultado preliminar deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia **07 de agosto de 2016** no sítio eletrônico www.formiga.ifmg.edu.br e nos quadros de avisos da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga.

7.2. A homologação do Resultado Final deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado a partir do dia **22 de agosto de 2016** no sítio eletrônico www.formiga.ifmg.edu.br e nos quadros de avisos da Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga.

7.3. O candidato aprovado e classificado para a 1ª opção não poderá optar pela vaga de 2ª opção.

7.4. A 2ª opção somente será aproveitada no caso previsto no subitem 2.2.2.

8. DA MATRÍCULA

8.1. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar original e 1 (uma) cópia dos seguintes documentos:

- a) carteira de identidade (original e cópia);
- b) cartão do CPF;
- c) certidão de nascimento ou casamento, se for o caso;
- d) título de eleitor e comprovante de votação/justificativa no último pleito;
- e) prova de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino);
- f) histórico escolar e certificado de conclusão do ensino médio;
- g) 1 (uma) fotografia 3x4 recente; e
- h) comprovante de endereço atualizado.

8.1.1. O candidato aprovado na modalidade Transferência Externa deverá apresentar a **Guia de Transferência**, no ato da matrícula, além dos documentos acima elencados.

8.1.2. Os candidatos aprovados nas modalidades Transferência Externa e Obtenção de Novo Título, deverão apresentar plano de ensino (conteúdo programático), original e cópia, com todas as disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem para solicitarem o Aproveitamento de Estudos (AE).

8.2. Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas nos dias **23 e 24 de agosto de 2016**, horário 07h30min às 12h00min e 13h00min às 18h00min, na Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus* Formiga, localizado à Rua Padre Alberico, 440, bairro São Luiz, Formiga-MG.

8.3. O candidato que não efetuar sua matrícula no dia especificado no subitem anterior será considerado desistente do processo.

8.4. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

8.5. A matrícula poderá ser feita e assinada pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração registrada em cartório assinada pelo candidato com firma reconhecida e identificação pessoal.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do IFMG *Campus* Formiga.

9.2. As disposições e instruções contidas nos anexos deste edital constituem normas que o integram, bem como os demais documentos referentes a este Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicados.

Registre-se. Publique-se.

Washington Santos da Silva
Diretor-Geral do IFMG *Campus* Formiga
Portaria nº 1.332 de 22 de Setembro de 2015

ANEXO I

CURSOS DISPONÍVEIS (*)

Curso	Turno	Período
Bacharelado em Administração	Integral	2º
Bacharelado em Ciência da Computação	Integral	2º
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Integral	2º
Licenciatura em Matemática	Noturno	2º
Tecnologia em Gestão Financeira	Noturno	2º

*O número de vagas será divulgado conforme subitem 3.2 do edital e poderá aumentar, no caso previsto pelo subitem 3.4 deste edital.

ANEXO II
CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Curso	Critério(s) de seleção		
	Transferência Interna	Transferência Externa	Obtenção de Novo Título
Bacharelado em Administração	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.1 , 6.1. e 6.1.a • Entrevista • Critérios de Classificação, Eliminação e desempate. <ol style="list-style-type: none"> a) Será eliminado o candidato que entregar documentação incompleta b) A classificação se dará por ordem decrescente da média ponderada das notas constantes no histórico escolar • Maior idade 	<ul style="list-style-type: none"> • Obedecer aos critérios conforme subitens 5.2 e 6.1.b • Primeira Etapa (Eliminatória): Prova específica – para continuar no processo seletivo o candidato deverá obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) • Segunda Etapa (Classificatória): Análise do Histórico Escolar e de <i>curriculum Lattes</i> ou <i>vitae</i> • Terceira Etapa (Classificatória): Entrevista • Critérios de Classificação, Eliminação e Desempate. <ol style="list-style-type: none"> a) Será eliminado o candidato que entregar documentação incompleta b) A classificação se dará em ordem decrescente seguindo os critérios: nota da prova; média ponderada das notas constantes no histórico escolar c) Maior idade 	<ul style="list-style-type: none"> • Obedecer aos critérios conforme subitens 5.3, 5.3.1 e 6.1.b • Primeira Etapa (Eliminatória): Prova específica – para continuar no processo seletivo o candidato deverá obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) • Segunda Etapa (Classificatória): Análise do Histórico Escolar e de <i>curriculum Lattes</i> ou <i>vitae</i> • Terceira Etapa (Classificatória): Entrevista • Critérios de Classificação, Eliminação e Desempate. <ol style="list-style-type: none"> a) Será eliminado o candidato que entregar documentação incompleta b) A classificação se dará em ordem decrescente seguindo os critérios: nota da prova; média ponderada das notas constantes no histórico escolar. c) Maior idade
	<p>A Entrevista dos candidatos ao curso de Bacharelado em Administração ocorrerá no dia 05/07/2016, a partir das 10h00min no IFMG <i>Campus</i> Formiga.</p>		

Curso	Critério(s) de seleção		
	Transferência Interna	Transferência Externa	Obtenção de Novo Título
Bacharelado em Ciência da Computação	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.1 e 6.1. <p>O Processo de Seleção para Transferência Interna consistirá de 2(duas) fases: a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital); e b) Análise do Histórico Escolar.</p> <p>CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</p> <p>Os candidatos a Transferência Interna serão avaliados conforme documentação especificada no presente edital. Será considerado reprovado o candidato que:</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.2 e 6.1 <p>O Processo de Seleção para Transferência Externa consistirá de 2 (fases) fases: a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital; <u>Declaração(ões) expedida(s) pela instituição de ensino anterior mencionando a nota que o curso obteve perante a avaliação do MEC/INEP e a relação de créditos/disciplinas no curso</u>); b) Análise de Histórico Escolar, nota de avaliação (reconhecimento do MEC, pelo INEP) do antigo curso.</p> <p>CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</p> <p>Os candidatos a Transferência Externa serão avaliados conforme a documentação especificada no presente edital.</p> <p>Será considerado reprovado o candidato que: a) entregar documentação incompleta, e/ou b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60%(sessenta por cento).</p> <p>O índice de aproveitamento acadêmico será</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.3 e 6.1 <p>O Processo de Seleção para Obtenção de Novo Título consistirá de 2 (duas) fases: a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital; <u>Declaração(ões) expedida(s) pela instituição de ensino anterior mencionando a nota que o curso obteve perante a avaliação do MEC/INEP e a relação de créditos/disciplinas no curso</u>); b) Análise de Histórico Escolar, nota de avaliação (reconhecimento do MEC, pelo INEP) do antigo curso.</p> <p>CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</p> <p>Os candidatos a Obtenção de Novo Título serão avaliados conforme a documentação especificada no presente edital.</p> <p>Será considerado reprovado o candidato que: a) entregar documentação incompleta, e/ou b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60%(sessenta por cento).</p> <p>O índice de aproveitamento acadêmico será</p>

<p>a) entregar documentação incompleta, e/ou b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60% (sessenta por cento). O índice de aproveitamento acadêmico será computado pela equação abaixo:</p> $IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$ <p>em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem, Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina, conforme o Regimento Interno do IFMG.</p> <p>A classificação dos candidatos a Transferência Interna se dará pelo índice de aproveitamento</p>	<p>computado pela equação abaixo:</p> $IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$ <p>em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem, Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina.</p> <p>A classificação dos candidatos de Transferência Externa se dará pela multiplicação dos pontos no seguinte critério: a) IAA na instituição de origem * Nota INEP MEC (de 1 a 5).</p> <p>Obs: Caso o curso anterior ainda não tenha sido avaliado, a Nota INEP MEC será considerada 1 (um)</p> <p>Como critério de desempate, será privilegiada a maior idade entre os candidatos.</p>	<p>computado pela equação abaixo:</p> $IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$ <p>Em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem, Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina.</p> <p>A classificação dos candidatos de Obtenção de Novo Título se dará pela multiplicação dos pontos no seguinte critério: a) IAA na instituição de origem * Nota INEP MEC (de 1 a 5).</p> <p>Como critério de desempate, será privilegiada a maior idade entre os candidatos.</p>
--	---	--

acadêmico no curso de origem.		
DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS (Ciência da Computação)		
<p>As vagas serão distribuídas da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 60% (sessenta por cento) das vagas serão destinadas ao processo de Transferência Interna. No caso da não possibilidade de divisão exata das vagas nesta porcentagem, será priorizada a proporção maior de vagas para Transferência Interna; • 40% (quarenta por cento) das vagas serão destinadas aos processos de Transferência Externa (TE) e Obtenção de Novo Título (ONT), conforme a seguinte ordem: dentre os candidatos a TE e ONT, terão prioridade os candidatos a TE provenientes de instituições públicas de Ensino Superior; caso ainda restem vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a TE provenientes de instituições privadas de Ensino Superior; caso ainda existam vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a ONT, dentre os candidatos a ONT terão prioridade os candidatos a ONT provenientes de instituições públicas de Ensino Superior; caso ainda restem vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a ONT provenientes de instituições privadas de Ensino Superior. 		

Curso	Critério(s) de seleção		
	Transferência Interna	Transferência Externa	Obtenção de Novo Título
Bacharelado em Engenharia Elétrica	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.1 e 6.1. <p>O Processo de Seleção para Transferência Interna consistirá de 2(duas) fases: a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital); e b) Análise do Histórico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.2 e 6.1 <p>O Processo de Seleção para Transferência Externa consistirá de 2 (fases) fases: a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital; <u>Declaração(ões) expedida(s) pela instituição de ensino anterior mencionando a nota que o curso obteve perante a avaliação do MEC/INEP e a relação de créditos/disciplinas no curso</u>); b) Análise de Histórico Escolar, nota de avaliação (reconhecimento do MEC, pelo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.3 e 6.1 <p>O Processo de Seleção para Obtenção de Novo Título consistirá de 2 (duas) fases: a) Entrega de Documentos Comprobatórios (conforme edital; <u>Declaração(ões) expedida(s) pela instituição de ensino anterior mencionando a nota que o curso obteve perante a avaliação do MEC/INEP e a relação de créditos/disciplinas no curso</u>); b) Análise de Histórico Escolar, nota de avaliação (reconhecimento do MEC, pelo INEP) do antigo</p>

	<p>Escolar.</p> <p>CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</p> <p>Os candidatos a Transferência Interna serão avaliados conforme documentação especificada no presente edital.</p> <p>Será considerado reprovado o candidato que:</p> <p>a) entregar documentação incompleta, e/ou b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60% (sessenta por cento).</p> <p>O índice de aproveitamento acadêmico será computado pela equação abaixo:</p> $IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$ <p>em que TD é o número</p>	<p>INEP) do antigo curso.</p> <p>CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</p> <p>Os candidatos a Transferência Externa serão avaliados conforme a documentação especificada no presente edital.</p> <p>Será considerado reprovado o candidato que:</p> <p>a) entregar documentação incompleta, e/ou b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60%(sessenta por cento).</p> <p>O índice de aproveitamento acadêmico será computado pela equação abaixo:</p> $IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$ <p>em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem , Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina.</p> <p>A classificação dos candidatos de Transferência Externa se dará pela multiplicação dos pontos no seguinte critério:</p> <p>a) IAA na instituição de origem * Nota INEP MEC (de 1 a 5).</p> <p>Obs: Caso o curso anterior ainda não tenha</p>	<p>curso.</p> <p>CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO</p> <p>Os candidatos a Obtenção de Novo Título serão avaliados conforme a documentação especificada no presente edital.</p> <p>Será considerado reprovado o candidato que:</p> <p>a) entregar documentação incompleta, e/ou b) possuir índice de aproveitamento acadêmico (IAA) inferior a 60%(sessenta por cento).</p> <p>O índice de aproveitamento acadêmico será computado pela equação abaixo:</p> $IAA = \frac{\sum_{i=1}^{TD} N_i C_i}{\sum_{i=1}^{TD} C_i}$ <p>Em que TD é o número total de disciplinas cursadas no curso de origem, Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina.</p> <p>A classificação dos candidatos de Obtenção de Novo Título se dará pela multiplicação dos pontos no seguinte critério:</p> <p>a) IAA na instituição de origem * Nota INEP MEC (de 1 a 5).</p> <p>Como critério de desempate, será privilegiada a</p>
--	--	--	--

<p>total de disciplinas cursadas no curso de origem , Ni é a nota obtida em cada disciplina e Ci é o número de créditos de cada disciplina, conforme o Regimento Interno do IFMG.</p> <p>A classificação dos candidatos a Transferência Interna se dará pelo índice de aproveitamento acadêmico no curso de origem.</p>	<p>sido avaliado, a Nota INEP MEC será considerada 1 (um)</p> <p>Como critério de desempate, será privilegiada a maior idade entre os candidatos.</p>	<p>maior idade entre os candidatos.</p>
<p style="text-align: center;">DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS (Engenharia Elétrica)</p> <p>As vagas serão distribuídas da seguinte forma:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 60% (sessenta por cento) das vagas serão destinadas ao processo de Transferência Interna. No caso da não possibilidade de divisão exata das vagas nesta porcentagem, será priorizada a proporção maior de vagas para Transferência Interna; • 40% (quarenta por cento) das vagas serão destinadas aos processos de Transferência Externa (TE) e Obtenção de Novo Título (ONT), conforme a seguinte ordem: dentre os candidatos a TE e ONT, terão prioridade os candidatos a TE provenientes de instituições públicas de Ensino Superior; caso ainda restem vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a TE provenientes de instituições privadas de Ensino Superior; caso ainda existam vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a ONT, dentre os candidatos a ONT terão prioridade os candidatos a ONT provenientes de instituições públicas de Ensino Superior; caso ainda restem vagas, elas serão distribuídas aos candidatos a ONT provenientes de instituições privadas de Ensino Superior. 		

Curso	Critério(s) de seleção		
	Transferência Interna	Transferência Externa	Obtenção de Novo Título
Licenciatura em Matemática	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.1 e 6.1. • Análise de histórico escolar atualizado 	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.2 e 6.1. • Análise de histórico escolar atualizado. 	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.3 e 6.1. • Análise de histórico escolar atualizado.

Curso	Critério(s) de seleção		
	Transferência Interna	Transferência Externa	Obtenção de Novo Título
Tecnologia em Gestão Financeira	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.1 e 6.1. • Análise de currículo. • Entrevista. 	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.2 e 6.1. • Análise de currículo. • Entrevista. 	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios conforme subitens 5.3 e 6.1. • Análise de currículo. • Entrevista.
<p>A Entrevista dos candidatos ao curso de Tecnologia em Gestão Financeira ocorrerá no dia 05/07/2016, das 14h00min às 16h00min e das 20h30min às 22h30min no IFMG <i>Campus</i> Formiga.</p>			

ANEXO III

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2016

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: _____ E-mail: _____

CIDADE: _____ CEP: _____ UF: _____

CURSO DE ORIGEM: _____

CURSO PRETENDIDO – 1ª OPÇÃO: _____

CURSO PRETENDIDO – 2ª OPÇÃO: _____

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA

- Carteira de identidade (original e cópia)
- Requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo III)
- Comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG *Campus* Formiga (disponibilizado pela Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico)
- Histórico escolar

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO
EDITAL Nº 09 DE 17 DE JUNHO DE 2016**

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE

P A R A U S O D O I F M G	PARECER DO COORDENADOR DO CURSO: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Data: ____/____/____	_____ Coordenador do curso
	PARECER FINAL: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Data: ____/____/____	_____ Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO IV
REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA
PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2016

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: _____ E-mail: _____

CIDADE: _____ CEP: _____ UF: _____

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: _____

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: _____

FONE: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CURSO DE ORIGEM: _____

CURSO PRETENDIDO – 1ª OPÇÃO _____

CURSO PRETENDIDO – 2ª OPÇÃO _____

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA

- Carteira de identidade (original e cópia)
- Requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo IV)
- Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia)
- histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam), dependências cursadas (original e cópia) e menção à situação do aluno em relação ao ENADE;
- Comprovante de reconhecimento ou de autorização para funcionamento do curso de origem

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO
 EDITAL N° 09 DE 17 DE JUNHO DE 2016**

DATA: ____ / ____ / ____ _____

ASSINATURA DO REQUERENTE

P A R A U S O D O I F M G	PARECER DO COORDENADOR DO CURSO: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Data: ____ / ____ / ____	_____ Coordenador do curso
	PARECER FINAL: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Data: ____ / ____ / ____	_____ Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO V
REQUERIMENTO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO
PARA O 2º SEMESTRE LETIVO DE 2016

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: _____ E-mail: _____

CIDADE: _____ CEP: _____ UF: _____

CURSO CONCLUÍDO: _____

CURSO PRETENDIDO – 1ª OPÇÃO _____

CURSO PRETENDIDO – 2ª OPÇÃO _____

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

SOLICITAÇÃO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA

- Carteira de identidade (original e cópia)
- Requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste edital (Anexo V)
- Diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro de diploma (original e cópia)
- Histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas (original e cópia)

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO EDITAL N° 09 DE 17 DE JUNHO DE 2016

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE

P A R A U S O D O I F M G	PARECER DO COORDENADOR DO CURSO: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Data: ____/____/____	_____ Coordenador do curso
	PARECER FINAL: <input type="checkbox"/> Deferido <input type="checkbox"/> Indeferido Data: ____/____/____	_____ Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO VI

QUADRO RESUMO DE AÇÕES E PRAZOS

AÇÕES	PRAZOS	RESPONSÁVEL
Período de inscrição para o Processo de Seleção	20 a 30/06/16	Candidato
Aplicação da Avaliação do Processo de Seleção e Entrevista	05/07/16	Diretoria de Ensino/Coordenadores/Candidatos
Publicação do resultado preliminar	A partir de 07/07/16	Diretoria Ensino do IFMG <i>Campus Formiga</i>
Divulgação do quantitativo de vagas	18/08/16	Diretoria Ensino do IFMG <i>Campus Formiga</i>
Homologação do Resultado Final	22/08/16	Diretoria Ensino do IFMG <i>Campus Formiga</i>
Matrícula dos aprovados e solicitação de Aproveitamento de Estudos	23 e 24/08/16	CRCA/Candidatos Aprovados
Resultado do Aproveitamento de Estudos e Adaptação Curricular	A partir de 26/08/16	Coordenação de Curso do IFMG <i>Campus Formiga</i>